CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Periodo 30-04-98 a 10-05-98
Através de Quadros de avisos da Câmara e Prefeitura Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PORTARIA N.º 191 / 1998

Dispõe sobre designação dos membros efetivos da Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Paracatu.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, os membros efetivos da Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Paracatu, com a finalidade de apreciar o Projeto de Resolução N.º. 013/98, que propõe a concessão de título de Cidadania Honorária ao Sr. Mário Ermírio de Moraes, observada a seguinte composição:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através Jornal Folha do Noroeste em 28-05-98
SERVIDOR RESPONSÁVEL

a) Vereador Benedito Gomes - Bloco da União
b) Vereador João Jesus Macedo - PTB
c) Vereador Jesué Araújo - Bloco da União
d) Vereador Juarez Pereira - Bloco da União
e) Vereador Paulo Ribeiro - Bloco da União

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos treze dias do mês de Abril de um mil novecentos e noventa e oito.

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 11.03.99
Servidor

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (061) 671.3147 - E-mail: *camaraptu@ada.com.br*